



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 112, DE 5 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Viticultura e Enologia integrado ao ensino médio do IFRS - *Campus Bento Gonçalves*.

**COORDENADORA DO CURSO**

Aneti Fernanda Ritzel (Siape 1218482)

**CORPO DOCENTE**

Caroline do Amaral Friggi (Siape1934711)

Giselle Ribeiro de Souza (Siape 1329224)

Leticia Schneider Ferreira (Siape 2581792)

**CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Gisele Mion Gugel (Siape 1819773)

Lilian Carla Molon (Siape 1665819)

**CORPO DISCENTE**

Milena Pegoraro

Yan Octacilio Lentes

**Art. 2º** Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus Bento Gonçalves*, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**  
**Portaria IFRS 311/2016**